

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	319 682 635	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	33 588 503	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	148 115 677	
08.06	SEGURANCA SOCIAL		
08.01 E			
08.02 E	OUTROS SECTORES	923 310 876	1 424 697 691
08.07 A			
08.09			
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		3 357 389 229
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		1 439 212 781
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		31 214 111
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7 084 581 993</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34 432 631 424</b>

27 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

### Direcção-Geral do Património

#### Aviso (extracto) n.º 10 124/2006

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do director de serviços administrativos, por delegação de competências, Mário José de Assunção de Matos Franco e Maria Custódia Pereira Guerra Pessanha foram nomeados, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

29 de Agosto de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

#### Despacho (extracto) n.º 18 780/2006

Nomeio, precedendo concurso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

- Graciete de Lurdes Silva Gomes, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação;
- Ricardina Maria da Cunha Varela Pinto Ferreira, assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, do Ministério da Educação;
- Catarina Maria Charrua Candeias Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões;
- Maria Isabel Cabrita Nunes Inácio da Silva, assistente administrativa do quadro de vinculação de Lisboa do Ministério da Educação.

28 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

### Instituto Nacional de Administração

#### Aviso n.º 10 125/2006

#### Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro do Instituto Nacional de Administração.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Administração de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro do Instituto Nacional de Administração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/92, de 21 de Julho, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 607/95, de 20 de Junho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação — despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março.

3 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao lugar a prover o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actividade de índole administrativa, designadamente no apoio ao desenvolvimento de projectos de consultoria nacional e internacional e ao respectivo acompanhamento através da utilização de sistemas informáticos.

6 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, ou na sua Delegação, em Algés, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção é a avaliação curricular, na qual o júri terá em conta os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional na área funcional descrita no n.º 5 do presente aviso;
- d) Avaliação de desempenho.

8.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para o Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marquês de Pombal, 2784-540 Oeiras.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde constem o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho dos anos relevantes nos períodos em referência;
- f) Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- g) Requerimento, dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes(s) para o concurso] solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de

14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f), desde que constem do seu processo individual.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e e) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Maria do Céu Morais Afonso, técnica superior principal, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira, técnica de 1.ª classe.

2.º Ana Bela Sequeira Ferreira dos Santos Bichinho, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Cristina Garcia Carvalho dos Santos de Sousa Maltez, assistente administrativa especialista.

2.º Ana Maria Ferreira Gonçalves de Ayala Monteiro, assistente administrativa especialista.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

#### Despacho n.º 18 781/2006

Por despachos da vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Julho de 2006 e do presidente do Instituto Nacional de Administração de 22 de Agosto de 2006, Rute Miriam da Silva Marques, assistente administrativa da carreira administrativa do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, foi nomeada, por transferência, para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

#### Despacho n.º 18 782/2006

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Administração, foi Ana Bela Sequeira Ferreira dos Santos Bichinho, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

#### Portaria n.º 1301/2006

O município de Ovar confronta-se com a existência de loteamento industrial em área de servidão do Aeródromo de Manobras n.º 1, em Ovar, com instalações já construídas, não podendo a correspondente actividade ser legalmente autorizada, facto que implica eventuais prejuízos para os agentes económicos envolvidos e para o município e, de facto, perigo para bens e pessoas que aí trabalham, especialmente em razão da existência de paióis militares dentro da Base, cuja área de protecção abrange aquele loteamento.

A referida Base Aérea é uma infra-estrutura do inventário da NATO com o estatuto de aeródromo de reserva e cujos requisitos operacionais não podem ser diminuídos; Portugal assumiu o compromisso de a manter em condições de ser activada a qualquer momento. Acresce que esta infra-estrutura aeronáutica é considerada o aeródromo alterante, na Península Ibérica, para as forças da NATO operando na Base do Montijo; no dispositivo aéreo nacional, é uma unidade de base a que cabe garantir a prontidão e exploração dos serviços de aeródromo e o apoio às unidades aéreas para aí destacadas; complementarmente esta infra-estrutura aeronáutica foi seleccionada pelo Governo Português como o Aeródromo de Recepção de Refugiados do Norte de Portugal.

Desta forma, a única solução para o problema criado traduz-se, na prática, na deslocação de alguns paióis integrantes do aeródromo